

RESOLUÇÃO Nº 002/08

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Estadual n. 22, de 09 de novembro de 1992;

Considerando a Portaria MS n.º3060, de 28 de novembro de 2007 que regulamenta a aplicação do incentivo financeiro para a implementação do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS do bloco de financiamento para a Gestão do SUS, no que se refere à regulação, controle, avaliação, auditoria e monitoramento, participação popular e ao fortalecimento do controle social;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em de março de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para a Qualificação da Gestão do SUS no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2008.

(original assinado)

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

(original assinado)

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado